



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 741/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e considerando o que determina o artigo 3º da Resolução CONSU 34/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Compor a **Comissão de Ações Afirmativas**, vinculada ao CONSU, com a finalidade especial de propor, acompanhar, avaliar e divulgar as ações e resultados da Política de Ações Afirmativas voltadas para os Grupos Beneficiados pela Política de reserva de vagas, constituída pelos seguintes membros:

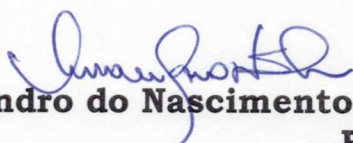
- **Norma Lúcia Fernandes de Almeida** - Vice-Reitora
- **Ana Maria Carvalho dos Santos** - Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis
- **Carina Silva Carvalho Oliveira** – Representante da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis
- **Gean Claudio de Souza Santana** - Representante da Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Feira de Santana - ADUFS
- **Paulino Pereira Oliveira** - Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Terceiro Grau - SINTEST
- **Ana Paula da Silva Santos** - Representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE
- **Silvone Santa Barbara Da Silva Santos** - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPPG
- **Ivoneide de França Costa** - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPPG
- **Maria de Lourdes Haywanon Santos Araújo** - Representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD
- **Thais Michelly Almeida de Santana Bacelar** - Representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD
- **Jasmo Dantas de Oliveira**- Representante da Pró-Reitoria de Administração - PROAD
- **Daniel Luan da Silva** - Representante Indígena
- **Maria Aparecida da Cruz Xavier** - Representante Indígena
- **Norma Eliane dos Reis Carvalho** - Representante da Residência Universitária
- **Sirlene Pereira Bispo** - Representante da Residência Universitária
- **Edenilda Oliveira Lima** - Representante Quilombola

- **Marcelo Silva** - Representante do Núcleo dos Estudantes Negras e Negros da UEFS - NENNUEFS
- **Luciano Saraiva Filho** - Representante do Núcleo dos Estudantes Negras e Negros da UEFS - NENNUEFS
- **Elizete da Silva** - Representante do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e indígenas - NEABI
- **Camila Souza** - Representante do Coletivo de Mulheres
- **Edna Maria de Araújo** - Representante do Núcleo de Estudos em Desigualdade em Saúde - NUDES
- **Maria de Lourdes Souza Santana** - Representante do Conselho Municipal De Participação e Desenvolvimento das Comunidades Negras e Indígenas de Feira de Santana. COMDECNI/FS-BA
- **Albertoni Amorim** - Representante do Conselho Municipal de participação e desenvolvimento das comunidades negras e indígenas de Feira de Santana/COMDECNI/FS-BA.

Parágrafo Único: A presidência e a vice-presidência da Comissão serão exercidas pela Vice-Reitora e pela Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 1221/2016, publicada no DOE edição de 12 de julho de 2016 e retificada no DOE de 14 de julho de 2016.

Feira de Santana, 10 de maio de 2018.


Evandro do Nascimento Silva
Reitor